

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.014	01			15	maio	2013

IMÓVEL: LOTE 02 da QUADRA M, do loteamento denominado JARDIM DONA MARTA, situado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, assim descrito: mede 10,00 metros de frente para a Rua E, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 01; do lado esquerdo com o lote 03; e nos fundos mede 10,00 metros e divide com o lote 07, encerrando a área de 250,00 m².

PROPRIETÁRIO: HALIM NELSON RAFAEL, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, Botucatu.

R. ANTERIOR: Transcrições 9.420 e 9.421, ambas do Livro 3-H, de 04/06/1964, deste registro.

Fernando Ghiroti Benincasa - Escrevente Substituto

Av.1. Protocolo nº 67.134, em 07/05/2013. Pela Carta de Adjucação datada de 24 de maio de 2011, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Botucatu-SP, Dr. Marcelo Andrade Moreira, extraído dos autos nº 089.01.1997.012273-2/000000-000, Ordem nº 2.294/97, e de conformidade com a certidão de valor venal emitida em 07 de maio de 2013, pela Prefeitura Municipal de Botucatu, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado sob nº 02.0015.0002.- Botucatu, 15 de maio de 2013.

Fernando Ghiroti Benincasa - Escrevente Substituto

R.2. Protocolo nº 67.134, em 07/05/2013. Pela Carta de Adjucação referida na Av.1, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal movida pelo Município de Botucatu contra Nelson Gabriel & Cia. Ltda., CNPJ nº 45.512.621/00001-92, com sede nesta cidade, na Rua Major Leônidas Cardoso nº 101, e nos termos do Auto de Adjucação datado de 03/12/2010, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 2.500,00, foi **ADJUDICADO** ao **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, CNPJ nº 46.634.101/0001-15, Botucatu, 15 de maio de 2013.

Fernando Ghiroti Benincasa - Escrevente Substituto

CONTÍNUA NO VERSO